



## Breves

### Parlamento

#### Votação final global do OE2021 marcada para 27 de Novembro

A proposta de Orçamento do Estado (OE) para 2021 vai ser votada na generalidade a 28 de Outubro e quase um mês depois é sujeita a votação final global, segundo o calendário proposto ontem pela conferência de líderes. O documento vai dar entrada na Assembleia da República no dia 12 de Outubro. Depois de audições ao ministro das Finanças e à ministra do Trabalho, a proposta de OE será debatida em plenário na generalidade a 27 e 28 de Outubro, com a votação na generalidade neste último dia. A data proposta para votação final global é 27 de Novembro, mas tem um problema: é o primeiro dia do congresso do PCP, marcado para Loures.

### Constituição

#### Admissão de projecto de lei do Chega em dúvida

O presidente da Assembleia da República (AR), Ferro Rodrigues, pediu um parecer à Comissão de Assuntos Constitucionais sobre a possibilidade de admissão do projecto do Chega para limitar o cargo de primeiro-ministro e outros governantes apenas a portadores de nacionalidade portuguesa originária, e ontem, por unanimidade, os deputados decidiram-se pela inadmissibilidade por violar dois artigos da Constituição. O parecer segue para o gabinete de Ferro, que decidirá se o diploma será admitido pela mesa da AR. Adida foi a discussão do parecer sobre a admissibilidade de outro projecto do Chega para estabelecer “um número máximo de ministros no Governo”.

# “Eleições” para as CCDR: um enorme retrocesso democrático e administrativo



## Opinião J. Norberto Pires

Tenho acompanhado, com tristeza, todo o processo de “eleição” indireta dos presidentes das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR). Fui presidente da CCDRC num período muito complicado, e sei bem as dificuldades por que passam as equipas de gestão destas organizações essenciais para a gestão do território e para o desenvolvimento regional. O cenário em que vivemos é muito exigente e recomendaria bom senso e capacidade de decidir de acordo com o interesse nacional. Um país que não gosta de fazer planos, que não coordena ações entre os vários municípios e regiões e que, conseqüentemente, agravou, apesar dos mais de 120 mil milhões de euros em fundos comunitários, as desigualdades regionais não podia, de forma alguma, retroceder desta forma na capacidade de transferir competências para as regiões.

Há algum tempo que muitos portugueses esperam por regiões administrativas. Consideram que essa é a única forma de dar um salto qualitativo regional, ao nível do planeamento, gestão, atração de investimento, que permita combater a desertificação populacional e económica, elevando as regiões nacionais a patamares de desenvolvimento comparáveis com as regiões mais importantes da Europa. Não estou convencido de que esse é o caminho, pois sei que o modelo das CCDR deveria ser mais bem explorado. De facto, as CCDR têm os recursos humanos e técnicos necessários e estão espalhadas pelo território, pelo que bastaria que fossem reforçadas de competências e de legitimidade para que os resultados pudessem ser outros. Competências de decisão regional, que dessem força às decisões tomadas num conselho regional reforçado e reformulado, e que permitissem adaptar à região

políticas públicas nacionais. Competências de definição e execução de estratégia regional, devidamente planeada, como forma de resolver os problemas da região e potenciar os investimentos e transformações necessárias para alterar o seu futuro. Esse papel de planeamento e coordenação é essencial ao futuro do país, devendo guiar as transformações a fazer nas CCDR e respetivos órgãos regionais. Tudo isso exige uma maior legitimidade de quem lidera as CCDR, pelo que compreendi bem a necessidade de alterar a forma como eram nomeados.



## Num processo vergonhoso, PS e PSD resolveram distribuir entre si as CCDR

No entanto, o resultado obtido é desastroso e um enorme retrocesso organizativo e democrático, dando razão a todos aqueles, nos quais se inclui o Presidente da República, que desconfiam da regionalização e consideram que é mais uma forma de criar cargos de nomeação partidária, que rapidamente se tornam inúteis e um peso para os contribuintes. Num processo vergonhoso, PS e PSD resolveram distribuir entre si as CCDR: o Norte e o Centro são do PSD; Lisboa, Alentejo e Algarve são do PS. A lei foi feita à pressa para legitimar esta aberração democrática e não defende, de forma alguma, o interesse nacional. A direção das CCDR passa a ser “eleita” por um colégio eleitoral de autarcas, com candidaturas subscritas por 15% do colégio eleitoral, isto é, a vontade de uma região passa a resumir-se à opinião de executivos municipais, assembleias municipais e presidentes de junta. Nas regiões não existem empresas e empresários, nem existem universidades e politécnicos, nem profissionais do comércio ou da indústria, nem profissionais liberais, nem ordens profissionais,

nem associações industriais e de profissionais, nem nenhum outro tipo de associação, nem alguma forma de pensamento independente e crítico, nada. Só existem autarcas, aos quais se pede que “elejam” tendo por base a orientação partidária. Incompreensivelmente, o conselho regional, que inclui representantes de várias outras organizações, não funcionou como exemplo do que deveria ser um colégio eleitoral representativo da região, dos seus interesses e anseios das respetivas populações. Ou seja, a referida legislação foi elaborada para garantir que o ato de “eleição” era o menos representativo possível, falhando assim o objetivo de reforçar a legitimidade das CCDR, e que era “eleita” a personalidade indicada pelo diretório dos dois partidos. Não sei se o Estado Novo faria muito melhor.

O outro objetivo falhado foi o de reforçar as competências de planeamento e organização do território, procurando desenhar os planos de investimento que permitam diferenciar as regiões e as tornem atrativas para atividade económica. Os fundos comunitários servem para resolver os problemas que foram identificados e que

colocam a região a trabalhar em conjunto, procurando as sinergias intra e inter-regionais que ajudem a fazer a diferença. Não é uma fórmula certa; é antes uma fórmula incerta que tem a inteligência e o planeamento como pano de fundo. Ora, tudo isso é impossível de obter quando se partidizam as CCDR e se blindam as regras de forma a impedir qualquer tipo de candidatura independente.

A opção de Rui Rio e de António Costa foi a de insistir numa rota que já demonstrou que não ajuda o país. Os resultados estão à vista: a nossa incapacidade de planejar, pensar o país como um todo e de escolher quem melhor representa essa missão tornou praticamente inútil todo o investimento comunitário de coesão e desenvolvimento regional. As profundas desigualdades regionais deveriam fazer pensar os dirigentes políticos sobre o trajeto que fizemos. No entanto, por razões mesquinhas e de pequenos grupos, PS e PSD insistem em transformar as CCDR em delegações partidárias do Estado central. É um caminho errado que o Sr. Presidente deveria impedir.

Professor da Universidade de Coimbra



## COMUNICADO

### Trabalhos de estabilização do aterro ao km 26+300 (A9)

Durante os meses de setembro 2020 a fevereiro de 2021

A Brisa Concessão Rodoviária (BCR) informa que irá efetuar obras de estabilização do aterro, cerca do km 26+300 (S/N), no sublanço Bucelas (Zambujal) – A9/A10, da A9 – CREL.

Os trabalhos ocorrerão durante 5 meses.

A Brisa agradece antecipadamente a compreensão e colaboração dos automobilistas e espera contribuir para reduzir eventuais inconvenientes decorrentes desta operação, estando certa de que os possíveis incómodos serão largamente compensados pelo nível de qualidade, segurança e conforto que resultam de uma autoestrada melhor adaptada às necessidades de quem a utiliza.

Para informação de trânsito atualizada poderá consultar o site [www.viaverde.pt](http://www.viaverde.pt).

[www.brisaconcessao.pt](http://www.brisaconcessao.pt)

Melhoramos a pensar em si